



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA  
Data: 02/05/2023  
13ª Sessão ordinária  
Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

ENCAMINHADA PROJETO DE LEI Nº 024, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Às comissões competentes:

Data: 17/04/2023  
11ª Sessão ordinária

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

Prezados

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.273,41 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e um reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
003 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes  
08.243.0034.2156 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes  
3390.14.00 – Diárias – Civil - R\$ 10.000,00  
3390.30.00 – Material de Consumo - R\$ 12.273,41  
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 5.000,00  
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 5.000,00  
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

**Art. 2º** O valor transposto e remanejado pelo Art. 1º, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0035.1024 – Distribuição de Renda a Famílias Carentes  
3390.48.00 – Outras Transferências Financeiras a Pessoas - R\$ 37.273,41

**Art. 3º** Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 13 de abril de 2023.

  
GUSTAVO DE MELO ANICEZIO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

---

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 024/2023

Sra. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 024/2023, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

O crédito adicional especial pretendido é necessário para a manutenção das atividades do Conselho Tutelar.

Desta forma, para que possamos mais uma vez realizar a festa das mães, é necessário a abertura do crédito adicional especial, ora proposto.

Com essas considerações, encaminhamos o presente projeto para análise do Poder Legislativo Municipal.

Alto Araguaia - MT, 13 de abril de 2023.

  
**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal